



Câmara Municipal de Caminha
Ata 02/23 de 18/01/2023

**ATA NÚMERO 02/23 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 18 DE
JANEIRO DE 2023.**

*Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre fundos disponíveis e contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e sobre os acontecimentos do dia 1 de janeiro de 2023 informou que foi atualizada a contabilização dos danos, quer em espaço público, quer também a danos particulares. Até há presente data a Câmara Municipal fez o levantamento dos prejuízos no valor de 11.510.112,23€, sem IVA, sendo que, deste valor, o respeitante a habitações e atividades económicas é 1.946.041,23€. Informou ainda que fez chegar esta nova atualização de dados à CIM Alto Minho que é a entidade interlocutora com a CCDRN e o Governo. Referiu que na passada quinta-feira a reunião do Conselho de Ministros



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

aprovou uma resolução de apoio aos municípios para os danos das intempéries de espaço público e particulares, aguardando-se a publicação em Diário da República, por forma a se ter conhecimento dos normativos e disposições e de que forma a Câmara Municipal terá acesso ao financiamento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e agradeceu ao Senhor Presidente a atualização do valor dos estragos da intempérie e de seguida leu e entregou o seguinte requerimento:

“Requerimento

Os Vereadores eleitos pela Coligação o “Concelho em Primeiro”, requerem, ao abrigo do estatuto da oposição, solicitando que sejam cumpridos os prazos legais, as seguintes informações e documentos:

1 – Requisições, nº de cabimento e compromisso dos pagamentos efetuados em dezembro com os números:

- 3195
- 3196
- 3211
- 3233
- 3234
- 3541
- 3609
- 3610
- 3617
- 3622
- 3629
- 3809

2 – Tabela ou documento oficial que levou ao levantamento e assunção do valor de 11 milhões de euros de prejuízos com o temporal.

Caminha, 18 de janeiro de 2022

Os Vereadores,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

Liliana Silva

Nuno Pereira

Idalina Fernandes”

O **Senhor Presidente** explicou que os formulários colocados ao dispor da população para preenchimento dos danos particulares e empresas, é um instrumento que foi remetido pela CCDRN, para que todos os municípios tenham a uniformização dos dados e possam fazer uma análise muito mais rápida de todos os documentos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que independentemente do formulário, pretende ter acesso à informação que foi usada para chegar ao valor.

Referiu que no dia anterior uma professora da escola EBS de Caminha, deu uma entrevista na rádio, que a deixou bastante alarmada, uma vez que disse, que chove dentro das salas de aula, há um elevador avariado, os computadores estão obsoletos, bem como a porta de acesso à sala dos professores está fechada neste momento, porque não tem condições de segurança, e o próprio sistema AVAC funciona dia sim, dia não. Perguntou se já foi acionada a garantia da obra e o que está a ser feito neste sentido para dar condições aos alunos da escola EBS de Caminha. Relativamente à escola de Vila Praia de Âncora, perguntou se está resolvida a questão da pala de ligação entre os edifícios, uma vez que as crianças têm que atravessar aquele espaço à chuva. Referiu que quando chove estão seis turmas dentro de uma sala, provocando barulho ensurdecador e as crianças “pegam-se todas à porrada” e perguntou se já foi questionada a DGES para encontrar uma solução para uma sala de convívio.

Perguntou se há alguma informação sobre a conclusão das obras do Mercado Municipal de Caminha, bem como sobre a reposição das pedras da rua de São João e rua da Corredoura.

Solicitou informações sobre o protocolo Caminho da Arte, uma vez só o Município de Caminha não participou neste protocolo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

Informou que a Luságua continua a depositar lixo indiferenciado das ruas dentro dos contentores, tendo sido já reportado várias vezes, questionando se o município já fez diligências para resolver este problema.

Referiu que na Assembleia Municipal, um deputado municipal, alertou para a questão do bar que se encontra na Praia de Moledo, tendo o Senhor Presidente dito que já tinha notificado o concessionário para retirada do mesmo. Disse que não foi retirado e estes dias tem andado telhas a voar, o que pode provocar acidentes e danos em pessoas e bens, questionando o que o município pretende fazer.

Disse que reuniu com um munícipe e com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora sobre o muro na rua das Lajinhas, uma vez que foi apresentada às pessoas uma solução para se criar um coletor de águas residuais, o que não vai resolver o problema do empreendimento, que está numa quota muito alta, e é referido no acordo que os munícipes têm que fazer a ligação ao exterior, mas se não existir uma ligação não o poderão fazer conforme refere o acordo, sendo uma responsabilidade da Câmara. Sugeriu que uma solução será colocar o coletor um pouco mais abaixo, no entanto o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora não foi ouvido aquando do acordo, porque teria dado as informações. Referiu ainda que segundo o projeto, este coletor irá ligar ao coletor da rua Comendador Canas, que é muito antigo e pode não suportar a quantidade de água.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e perguntou se a Câmara Municipal constituiu assistente e se deduziu o correspondente pedido de indemnização cível relativamente ao caso em que o anterior Presidente da Câmara, que foi publico há quinze dias pela comunicação social, em que o Dr. Miguel Alves é acusado de prevaricação de titular de cargo político, por questões de prestações de serviços com a empresa MIT e Mediana, tituladas pela empresária Manuela Couto, relativamente a serviços prestados em 2014 e que não teve qualquer procedimento de contratação pública quanto aos mesmos. Nessa altura era o Dr. Miguel Alves que exercia o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caminha e foi acusado no âmbito do processo “operação teia” e foi também no



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

âmbito deste processo que levou à demissão de Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro. Solicitou informação sobre este assunto, uma vez que é o Município de Caminha, que pelas piores razões aparece constantemente na comunicação social e, neste caso concreto, tento estes factos destas prestações de serviços efetuadas em 2014, pela Senhora Manuela Couto.

O **Senhor Presidente** respondeu que relativamente às escolas, teve oportunidade de ver uma reportagem da comunicação social local, sobre o dia de greve e manifestação dos professores solicitando melhores condições laborais ao Governo. A verdade é que muita coisa haverá a corrigir e a melhorar, e em sede de concertação certamente que sindicatos e Governo chegarão às melhores soluções para que a escola pública seja de qualidade e de referência. A parte que compete e cabe às autarquias, neste caso à Câmara de Caminha, foi melhorar as condições de trabalho, quer dos professores, quer do pessoal não docente e de toda a comunidade escolar. Foi feito com muito empenho e esforço também do então Ministro da Educação, Dr. Tiago Brandão Rodrigues, que conhecendo bem a realidade local, sempre encontrou soluções para que se pudesse ter uma escola requalificada, moderna e apta para servir a população e os alunos. Referiu que muitos anos passaram sem que qualquer executivo municipal conseguisse executar esta obra tão necessária para a comunidade escolar. Disse ser também do seu conhecimento próprio, porque também foi aluno daquela escola, bem como Presidente da Associação de Estudantes e recorda-se das greves feitas á data porque não havia condições nas salas de aula. Referiu que teve a felicidade de ser eleito nesta Câmara Municipal para poder ajudar a resolver o problema que vinha de base na Escola Básica e Secundária de Caminha, obtendo financiamento e executando a obra para que a comunidade tenha melhores condições. Admitiu que haja situações a melhorar, no entanto, não se consegue acautelar tudo ao mesmo tempo, porque provavelmente, professores que desconheciam a realidade há poucos anos atrás e, portanto, aí sim com motivos verdadeiros para se queixarem quanto às instalações.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

Disse que é notório que se passou nos últimos tempos por intempéries duríssimas, com forte chuva e vento, o que é uma situação anormal neste território, que fazem com que haja danos em habitações e edifícios públicos, em que a escola EBS de Caminha não foi exceção. Explicou que o empreiteiro foi notificado de que estavam a ocorrer infiltrações na escola, tendo-se deslocado ao local e verificado que grande parte das caleiras da cobertura estavam obstruídas por folhas de árvores. O elevador sofreu uma inundação do poço, não estando em funcionamento por questões de segurança. Referiu que está prevista a colocação da pala na Escola de Vila Praia de Âncora, que será colocada num curto espaço de tempo. Disse desconhecer que seis turmas tenham o recreio dentro de uma sala, comprometendo-se a contactar o Agrupamento de Escolas para esclarecer a situação. Reforçou ser importante assinalar o investimento avultado na obra desta escola que permite dar melhores condições a toda a comunidade escolar. Relativamente ao Bar da Praia de Moledo informou que o concessionário foi notificado e a Câmara Municipal já fez uma intervenção no âmbito de proteção civil, de modo a remover a estrutura.

Relativamente ao acordo judicial, explicou que foi o acordo possível, porque a Câmara Municipal chegou a acordo com os proprietários dos terrenos confinantes, que autorizaram a passagem do coletor de águas e saneamento, uma vez que este processo se arrastava há vários anos. Referiu que compete aos particulares fazer o encaminhamento das águas para a parte pública e não à entidade pública fazer o encaminhamento de águas de privados.

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Idalina Fernandes respondeu que até à presente data não foi constituído assistente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** recordou que, apesar de todo o mérito que as partes têm na realização das obras nas escolas, estas obras não foram para Caminha, mas sim para o distrito de Viana do Castelo. Disse estranhar que uma escola inaugurada há pouco tempo já tenha problemas com escoamentos de água.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

Recordou que em Vila Praia de Âncora tinha que haver um novo equipamento escolar, uma vez que aquando do encerramento da Ancorensis foi alertado o facto dos alunos não caberem todos naquela escola, o que originou que muitos fossem para outros concelhos.

Perguntou novamente se foi comunicado à Luságua a questão do depósito de lixo nos contentores.

O **Senhor Presidente** respondeu que após o debate em reunião de Câmara deu instruções para que fosse contactada a Luságua relativamente ao assunto, bem como ele próprio fez essa insistência. Comprometeu-se a insistir com a Luságua sobre este assunto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou sobre o protocolo Caminho da Arte, em que Caminha não foi incluída.

O **Senhor Presidente** respondeu que dará resposta escrita sobre esse assunto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se tem presente que o coletor de águas da rua Comendador Canas não tem capacidade para receber todas as águas que estão previstas em projeto.

O **Senhor Presidente** respondeu que tecnicamente não pode responder à questão de momento, no entanto irá solicitar aos serviços a razão dessa opção.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou sobre a conclusão das obras do Mercado Municipal de Caminha.

O **Senhor Presidente** respondeu que está prevista a sua conclusão em meados do mês de abril, pelo que brevemente será submetido a aprovação da Câmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

Municipal o concurso público para os lugares disponíveis. No entanto em termos de obras, os prazos são sempre difíceis de cumprir.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** relativamente à questão da Senhora Vereadora Idalina Fernandes perguntou se a Câmara está a pensar constituir assistente, ou não.

O **Senhor Presidente** respondeu que se está a analisar a situação com o assessor jurídico da Câmara Municipal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** voltou a perguntar se vai ser constituído assistente.

O **Senhor Presidente** respondeu que esta a ser avaliada a situação com o gabinete jurídico da Câmara Municipal.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que, na sequência da resposta do Senhor Presidente e sendo da área, não há nada para pensar, estando em causa a imagem do município é algo que já deveria estar feito. A partir do momento que é deduzida uma acusação, de imediato deve ser constituído assistente e pedido de indemnização cível. Não há nada para pensar, deve se agir.

O **Senhor Presidente** responde que se vai sempre a tempo para constituição de assistente.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que há a imagem política de quem exerce o poder político no município, para que a imagem saia o menos mal possível.

O **Senhor Presidente** respondeu que se vai sempre a tempo caso haja essa necessidade em cima da mesa. Lamentou que se esteja sempre a tentar trazer este



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

assunto a público, com gravações fornecidas à comunicação social para alimentar ainda mais a situação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente confunde dois assuntos, uma questão é o CET outro assunto é o processo da Manuela Couto.

O **Senhor Presidente** disse que se falou da imagem pública do Município de Caminha e dos processos do Dr. Miguel Alves. Reforçou que é lamentável o estado de coisas a que se chegou e estar sempre a atear a fogueira deste assunto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se há alguma informação sobre o processo para reaver os 369 mil euros do CET.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal deu entrada da queixa no Ministério Público de Caminha e foi transitado para Viana do Castelo, não tendo mais informação neste momento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/12/2022;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/12/2022;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/01/2023;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA O ANO 2023;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

Para efeitos do disposto no nº6 do artº 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, é presente à Câmara Municipal a proposta do “Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamento Autorizados”, contendo as necessidades de novos postos de trabalho, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, referidas no respetivo Mapa de Pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 30/11/2022 e por deliberação da Assembleia Municipal em 16 de Dezembro de 2022.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamento Autorizados, bem como autorizar que o recrutamento para os postos de trabalho indicados possa ser efetuado por procedimento concursal, de entre candidatos com e sem vínculo de emprego público, ou mediante recurso à mobilidade entre órgãos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE 44 ASSISTENTES OPERACIONAIS – DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL;

O Mapa de pessoal de 2023 do Município de Caminha, aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 16 de dezembro de 2022, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades durante o ano de 2023;

Nos termos do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, o município pode



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

Tendo em conta que o Município de Caminha não tem recursos humanos suficientes nas referidas áreas que possam ser afetos ao serviço, sendo esta necessidade permanente, que justifica o recrutamento por via do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe no Mapa de Pessoal para 2023, os 44 postos de trabalho não ocupados, na carreira/categoria de Assistente Operacional;

Considerando o disposto no nº1, do artigo 4º, do Decreto Lei nº209/2009, de 3 de setembro, que compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de pessoal;

Considerando ainda que existe previsão orçamental para as despesas decorrentes do recrutamento aqui proposto no orçamento do município para 2023;

As funções a desenvolver, relativas à carreira/categoria de assistente operacional, a que corresponde o grau de complexidade funcional 1, são essencialmente as constantes do anexo da LTFP e do Mapa de Pessoal para 2022, sem prejuízo da atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional;

Face ao exposto supra, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato de 44 Assistentes Operacionais para exercerem funções nas áreas da Divisão de Administração e Finanças Municipais, Divisão de Ambiente Economia e Serviços e Divisão de Coesão Social, Educação, Desporto, Cultura e Turismo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente da atividade em causa;
- 2) Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;
- 3) Que o recrutamento seja feito também de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, podendo concorrer a este procedimento concursal trabalhadores com e sem vínculo de emprego público,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

conforme mapa anual de recrutamentos autorizados, aprovado, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos, e que se prevê dificuldade em recrutar trabalhadores detentores de vínculo por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº4 do artigo 30º da LTFP, na redação dada pela Lei nº 25/2017, de 30/05;

4) Que a remuneração de referência seja a 1ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, conforme legislação aplicável;

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O ADIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL;

Considerando que está a decorrer o procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para dois técnicos superiores da área de serviço social e psicologia;

Considerando que sem este procedimento concluído a Câmara Municipal não tem técnicos não tem técnicos para constituir as referidas equipas;

Considerando que conforme informação dos serviços não estão reunidas as condições necessárias para o Município de Caminha possa assumir a transferência das competências previstas nos artigos 10º e 11º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – serviços de atendimento e acompanhamento social (SAAS) e contratos de inserção (RSI).

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal o adiamento das competências para os órgãos municipais e para entidades intermunicipais no domínio da ação social.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM PARA APOIO NA RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO;

Conforme prevê a alínea o), n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara deliberar sobre as formas de apoio para execução de obras que visem a defesa dos direitos dos cidadãos;

Considerando que uma habitação pertencente a uma família carenciada da Freguesia de Gondar e Orbacém foi consumida por um incêndio no passado dia 17 de dezembro;

Considerando que constitui um direito dos cidadãos terem uma habitação com o mínimo de condições de habitabilidade e dignidade;

Considerando que o direito à habitação é um direito constitucionalmente consagrado;

Considerando que a família, só por si, não consegue reconstruir a parte da habitação incendiada;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 2.600,00€ à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Gondar e Orbacém para fazer face a parte das despesas com a reconstrução da referida habitação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

PROJETO “RECICLAR A COMPOSTAR”;

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos eventos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração das normas de participação do projeto “Reciclar a Compostar”, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** felicitou o Município por ter conseguido fundo para alargar este projeto a mais freguesias do concelho, para além do projeto copiloto para combustores comunitários.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL 2023;

Considerando que os festejos carnavalescos têm em Caminha uma tradição de décadas nomeadamente a famosa cegada;

Considerando que se realiza na noite de segunda-feira de carnaval o tradicional desfile carnavalesco;

Considerando que para participar com criatividade e imaginação e espírito de associativismo nesta atividade lúdica e recreativa, de igual modo, foram elaboradas normas de participação no concurso de “Desfile de Carnaval 2023 – A Famosa Cegada é o Carnaval em Caminha”.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as referidas normas que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 10 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS – LUGAR DO TERRADO NÚMERO 58 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA – REQUERENTE: JÚLIO GUIMARÃES LOUREIRO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção do incentivo à dinamização das feiras ao lugar do terrado número 58 da Feira Semanal de Caminha ao requerente Fernando Jorge Guimarães da Silva.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/23 de 18/01/2023

Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 18 de janeiro de 2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes